



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 544/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** o atestado médico do dia 22 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora Marcia Aparecida Benjamin, matrícula funcional números 1418-4, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 10 (dez) dias, que será usufruída no período de 22 a 31 de agosto 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes